

Seja o presente projeto distribuído
à comissão respectiva.
Sala das Sessões, Em 14/10/2024



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO
Em 14/10/2024

Anabela de Assis Medeiros
SECRETÁRIA LEGISLATIVA

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 073/2024

APROVADO Por 07 Votos
Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em 22/10/2024

Presidente

Concede Título de Cidadão
santaluziense ao Ilmo. Senhor
Edvaldo de Souza Silva (Edvaldo do
gás), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB Faz saber que o plenário
aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão santaluziense ao Ilmo. Senhor
Edvaldo de Souza Silva, em razão dos relevantes serviços prestados por ela
neste município.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo
Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo
Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em
14 de outubro de 2024.


Hianna Concília Souza da Nóbrega e Santos
Vereadora – Republicanos

JUSTIFICATIVA

O Senhor Edvaldo nasceu em São José do Sabugi, porém veio para
Santa Luzia a procura de trabalho, mora no município a 22 anos onde
comercializa botijão de gás a nossa população.

Diante do exposto, é necessário reconhecer e prestar-lhe esta justa
homenagem, contando com a compreensão e aprovação dos nobres pares.